



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA
Fls. 22
PROCESSO N.º 467/10
RUBRICA

AUTÓGRAFO Nº 111, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010 (Projeto de Lei nº 128/2010)

“Dispõe sobre a denominação da Rua 16 (dezesesseis) do Bairro Novo Cambuí”

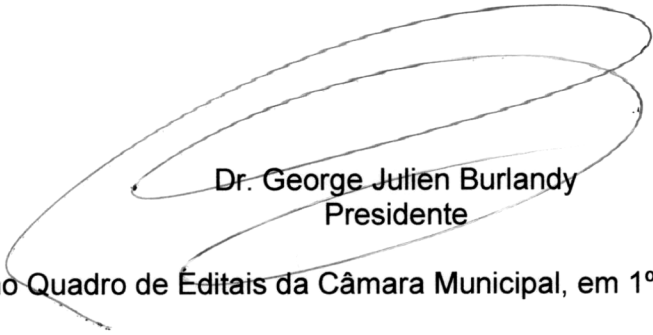
Autor: (Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

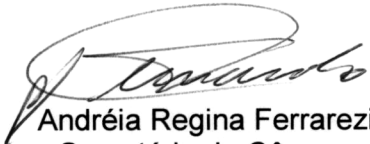
Art. 1º A Rua 16 (dezesesseis) do Bairro Novo Cambuí passa a ser denominada **RUA JOSÉ APARECIDO MENDES**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 1º de setembro de 2010


Dr. George Julien Burlandy
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 1º de setembro de 2010


Andréia Regina Ferrarezi
Secretária da Câmara